



Circular N° 17/2024-PRES abd

Em 12/01/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.804/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar transporte sanitário de pacientes com câncer e doença renal crônica e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora